

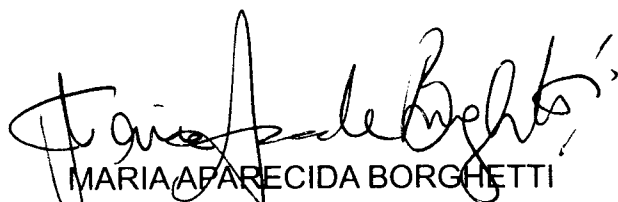
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11891

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 0002475-02.2013.8.16.0179, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como contido no protocolo nº 15.474.870-9,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 3.511, de 18 de fevereiro de 2016, na parte que nomeou em caráter provisório a candidata KYARA MORGANA RAMOS DE LIMA, RG nº 7.559.133-0 - PR, Inscrição 703-0, para exercer o cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, na Regional de Curitiba.

Curitiba, em 03 DEZ. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

AM/PD*

Publicado no Diário Oficial
Nº 10326 de 03/12/2018
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____/____/20____